



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 642/2025**

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ÁUDIO, SISTEMA DIGITAL DE
MONITORAÇÃO DE PALCO E SISTEMA DE MICROFONES AVANÇADOS
PARA O TEATRO DO SESI-SP**

DATA DA DISPUTA: 02/10/2025 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS



SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS.....	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.....	5
5.	DA FASE DE DISPUTA.....	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	8
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	12
10.	DA CONTRATAÇÃO	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	13
12.	DO PAGAMENTO.....	15
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14.	CASOS OMISSOS.....	17



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 642/2025**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Social da Indústria – Sesi: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1079478**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de sistema de controle de áudio, sistema digital de monitoração de palco e sistema de microfones avançados para o Teatro do Sesi-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: 120 dias a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Social da Indústria – Sesi, aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi por meio da Resolução CN-Sesi nº 0053/2023 de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do Sesi e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega

2.3. Definições



2.3.1. **Contratantes:** Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o Sesi e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em



comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado "Descrição/Observação (Opcional)" tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:



4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.



4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Conductor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:



LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
02	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em **até 01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual

período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 120 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SESI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SESI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.



6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao Sesi-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o Sesi-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;



8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do Sesi-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e inai@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e inai@sesisenaisp.org.br.



9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do Sesi-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o Sesi-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o Sesi-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:



11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaissp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao Sesi-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaissp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do Sesi-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o Sesi-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo Sesi-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao Sesi-SP.



11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do Sesi-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do Sesi-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do Sesi no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao Sesi-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do Sesi-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do Sesi-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do Sesi-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o Sesi-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do Sesi-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25



(vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do Sesi-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o Sesi-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo Sesi-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.



13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o Sesi-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

Serviço Social da Indústria (SESI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 642/2025

AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ÁUDIO, SISTEMA DIGITAL DE MONITORAÇÃO DE PALCO E SISTEMA DE MICROFONES AVANÇADOS PARA O TEATRO DO SESI-SP

Eventos	Datas
Publicação	23/09/2025
Retirada do Chamamento Público	A partir de 23/09/2025 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 23/09/2025 até 26/09/2025 e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e inai@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	02/10/2025 às 9h30

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o Sr. Inai G. de Sousa, pelo telefone (11) 3191-8043, e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 642/2025

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)



PROPOSTA

Processo: 3000410832 **Edital:** 00000642/2025 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 16.09.2025
Centro: SESI SEDE
Grupo de Compradores: SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SN 13
Comprador: INAI GONCALVES DE SOUSA **Telefone:** **E-mail:** INAI@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007431	SISTEMA DE CONTROLE DE ÁUDIO-TEATRO SEDE			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007502	SISTEMA DIG. MONITORAÇÃO IN-EAR-SEDE			1	UN					
0002	7007501	SISTEMA MIC. S/FIO DIG. AVANÇADO - SEDE			1	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:



OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7007431 **Descrição: SISTEMA DE CONTROLE DE ÁUDIO-TEATRO SEDE**

7007431 - SISTEMA DE CONTROLE DE ÁUDIO - TEATRO SEDE

1 - OBJETIVO:

1.1 - SISTEMA DE MIXAGEM DIGITAL PARA O MAIN PA E MONITOR DO TEATRO SESI PAULISTA.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SISTEMA DE MIXAGEM DE SOM MODULAR, COMPOSTO POR SUPERFÍCIE DE CONTROLE, DSP, RACKS E PLACAS DE SOM, PARA USO NO TEATRO DO CCF.

3 - SUPERFÍCIE DE CONTROLE P.A.:

3.1 - PARA USO COM O SISTEMA DE MIXAGEM DIGITAL YAMAHA RIVAGE PM10;

3.2 - ACESSO DIRETO AOS PARÂMETROS DE QUALQUER CANAL SELECIONADO POR MEIO DE SUA TECLA SEL;

3.3 - INCLUI 12 FADERS NA SEÇÃO ESQUERDA, 12 FADERS NA SEÇÃO CENTRAL E 12 FADERS NA SEÇÃO DIREITA, ALÉM DE 2 FADERS MASTER;

3.4 - TODOS OS FADERS SÃO MOTORIZADOS DE 100 MM SENSÍVEIS AO TOQUE;

3.5 - FUNÇÕES PARA MIXAGEM RÁPIDA E EFICIENTE POR MEIO DE UMA INTERFACE INTUITIVA;

3.6 - 02 VISORES MULTIFUNCIONAIS TOUCHSCREEN DE 15";

3.7 - CONTROLADORES FÍSICOS, ALÉM DE FADERS, INCLUIRÃO OS CONTROLADORES DE CANAL SELECIONADO;

3.8 - 04 BANCOS DE 12 TECLAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO;

3.9 - 04 BANCOS DE 04 BOTÕES GIRATÓRIOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO;

3.10 - 02 BOTÕES DE TOQUE E GIRO, PROPORCIONANDO CONTROLE DIRETO E INTUITIVO;

3.11 - ENTRADAS E SAÍDAS LOCAIS:

3.11.1 - 08 ENTRADAS ANALÓGICAS DE MICROFONE/LINHA;

3.11.2 - 08 SAÍDAS;

3.11.3 - 04 ENTRADAS E SAÍDAS AES/EBU (COM SRC);

3.11.4 - 02 SLOTS MINI YGDAI;

3.11.5 - PORTA GPI (8 ENTRADAS/8 SAÍDAS);



3.11.6 - ENTRADAS/SAÍDAS DE WORD CLOCK;

3.11.7 - ENTRADAS/SAÍDAS MIDI;

3.11.8 - PORTA DE REDE;

3.11.9 - 05 PORTAS USB (1 PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO 2-TRACK);

3.11.10 - SAÍDA DE VÍDEO (DVI-D);

3.12 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO DUPLA REDUNDANTE;

3.13 - CONSUMO DE ENERGIA DE 380W;

3.14 - DIMENSÕES: 1549MM (L) X 417MM (A) X 848MM (P);

3.15 - PESO:85 KG;

3.16 - QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE.

4 - DSP PARA USO COM O SISTEMA DE MIXAGEM DIGITAL P.A.:

4.1 - O DSP OFERECE CAPACIDADE SUPERIOR DE PROCESSAMENTO E MIXAGEM DE SINAIS DE ÁUDIO DIGITAL;

4.2 - ATÉ 288 ENTRADAS, 72 MIX, 36 MATRIX E DOIS BARRAMENTOS ESTÉREO;

4.3 - ENTRDAS / SAÍDAS LOCAIS:

4.3.1 - 04 SLOTS HY CAPAZES DE TRANSMITIR/RECEBER ATÉ 256

ENTRADAS/SAÍDAS DE SINAIS DE ÁUDIO DIGITAL;

4.3.2 - 02 SLOTS MINI-YGDAI PARA SUPORTAR DIVERSOS FORMATOS DE ÁUDIO;

4.4 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DUPLA REDUNDANTE;

4.5 - CONSUMO DE ENERGIA DE 190W;

4.6 - DIMENSÕES: 480MM (L) X 220MM (A) X 491MM (P);

4.7 - PESO: 20 KG;

4.8 - QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE.

5 - SUPERFÍCIE DE CONTROLE MONITORAÇÃO:

5.1 - PARA USO COM O SISTEMA DE MIXAGEM DIGITAL YAMAHA RIVAGE PM3;

5.2 - ACESSO DIRETO AOS PARÂMETROS DE QUALQUER CANAL SELECIONADO POR MEIO DE SUA TECLA SEL;

5.3 - INCLUI 12 FADERS NA SEÇÃO ESQUERDA, 12 FADERS NA SEÇÃO CENTRAL E 12 FADERS NA SEÇÃO DIREITA, ALÉM DE 2 FADERS MASTER;

5.4 - TODOS OS FADERS SÃO MOTORIZADOS DE 100 MM SENSÍVEIS AO TOQUE;

5.5 - FUNÇÕES PARA MIXAGEM RÁPIDA E EFICIENTE POR MEIO DE UMA INTERFACE INTUITIVA;

5.6 - 01 VISOR MULTIFUNCIONAL TOUCHSCREEN DE 15";

5.7 - CONTROLADORES FÍSICOS, ALÉM DE FADERS, INCLUIRÃO OS CONTROLADORES



DE CANAL SELECIONADO;

5.8 - 04 BANCOS DE 12 TECLAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO;

5.9 - 06 BANCOS DE 05 FADERS DEFINIDOS PELO USUÁRIO;

5.10 - 01 BOTÃO DE TOQUE E GIRO, PROPORCIONANDO CONTROLE DIRETO E INTUITIVO;

5.11 - ENTRADAS E SAÍDAS LOCAIS:

5.11.1 - 08 ENTRADAS ANALÓGICAS DE MICROFONE/LINHA;

5.11.2 - 08 SAÍDAS;

5.11.3 - 02 SLOTS MINI YGDAI;

5.11.4 - PORTA GPI (8 ENTRADAS/8 SAÍDAS);

5.11.5 - ENTRADAS/SAÍDAS MIDI;

5.11.6 - PORTA DE REDE;

5.11.7 - 05 PORTAS USB (1 PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO 2-TRACK);

5.12 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO DUPLA REDUNDANTE;

5.13 - DIMENSÕES: 1145MM (L) X 385MM (A) X 650MM (P);

5.14 - PESO:38 KG;

5.15 - QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE.

6 - DSP PARA USO COM O SISTEMA DE MIXAGEM DIGITAL MONITORAÇÃO:

6.1 - O DSP OFERECE CAPACIDADE SUPERIOR DE PROCESSAMENTO E MIXAGEM DE SINAIS DE ÁUDIO DIGITAL;

6.2 - ATÉ 120 ENTRADAS, 48 CANAIS MIX, 24 CANAIS MATRIX E DOIS CANAIS ESTÉREO;

6.3 - ENTRDAS / SAÍDAS LOCAIS:

6.3.1 - 04 SLOTS HY CAPAZES DE TRANSMITIR/RECEBER ATÉ 256

ENTRADAS/SAÍDAS DE SINAIS DE ÁUDIO DIGITAL;

6.3.2 - 02 SLOTS MINI-YGDAI PARA SUPORTAR DIVERSOS FORMATOS DE ÁUDIO;

6.4 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DUPLA REDUNDANTE;

6.5 - CONSUMO DE ENERGIA DE 190W;

6.6 - DIMENSÕES: 480MM (L) X 220MM (A) X 491MM (P);

6.7 - PESO: 19 KG;

6.8 - QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE.

7 - RACK DE CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PARA P.A.:

7.1 - PARA USO COM O SISTEMA DE MIXAGEM DIGITAL YAMAHA RIVAGE PM;

7.2 - ENTRADAS E SAÍDAS LOCAIS:



7.2.1 - 06 SLOTS PARA PLACAS RY, QUE PERMITEM EXPANDIR ENTRADAS E SAÍDAS

ANALÓGICAS E/OU DIGITAIS;

7.2.2 - 02 SLOTS HY, CAPAZES DE TRANSMITIR/RECEBER ATÉ 256

ENTRADAS/SAÍDAS DE SINAIS DE ÁUDIO DIGITAL;

7.2.3 - 02 SLOTS MINI-YGDAI PARA SUPORTAR DIVERSOS FORMATOS DE ÁUDIO;

7.3 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO DUPLA REDUNDANTE;

7.4 - CONSUMO DE ENERGIA DE 300W;

7.5 - DIMENSÕES: 480MM (L) X 455MM (A) X 489,7MM (P);

7.6 - PESO: 30 KG;

7.7 - QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE.

8 - RACK DE CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA MONITOR:

8.1 - PARA USO COM O SISTEMA DE MIXAGEM DIGITAL YAMAHA RIVAGE PM;

8.2 - ENTRADAS E SAÍDAS LOCAIS:

8.2.1 - 02 SLOTS PARA PLACAS RY, QUE PERMITEM EXPANDIR ENTRADAS E SAÍDAS

ANALÓGICAS E/OU DIGITAIS;

8.2.2 - 02 SLOTS HY, CAPAZES DE TRANSMITIR/RECEBER ATÉ 256

ENTRADAS/SAÍDAS DE SINAIS DE ÁUDIO DIGITAL;

8.2.3 - 02 SLOTS MINI-YGDAI PARA SUPORTAR DIVERSOS FORMATOS DE ÁUDIO;

8.3 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO DUPLA REDUNDANTE;

8.4 - CONSUMO DE ENERGIA DE 115W;

8.5 - DIMENSÕES: 480MM (L) X 232MM (A) X 491MM (P);

8.6 - PESO: 19 KG;

8.7 - QUANTIDADE: 03 (TRÊS) UNIDADES.

9 - PLACA DE ÁUDIO PARA USO COM O SISTEMA DE MIXAGEM DIGITAL YAMAHA

RIVAGE PM (INPUT):

9.1 - NECESSITA DOS RACKS RPIO622 OU RPIO222;

9.2 - COM 16 CANAIS DE ENTRADA DE MICROFONE/LINHA;

9.3 - PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE SERÃO MODELADOS DIGITALMENTE PELA

SILK, DA RUPERT NEVE DESIGNS, EM TODOS OS CANAIS;

9.4 - DIMENSÕES: 405MM (L) X 42MM (A) X 258MM (P);

9.5 - PESO: 1,6 KG;

9.6 - QUANTIDADE: 07 (SETE) UNIDADES, SENDO:

9.6.1 - 04 (QUATRO) UNIDADES INSTALADAS NO RACK DO ITEM 7;

9.6.2 - 03 (TRÊS) UNIDADES INSTALADAS UMA EM CADA RACK DO ITEM 8.



10 - PLACA DE ÁUDIO PARA USO COM O SISTEMA DE MIXAGEM DIGITAL YAMAHA

RIVAGE PM (OUTPUT):

10.1 - NECESSITA DOS RACKS RPIO622 OU RPIO222;

10.2 - COM 16 CANAIS DE SAÍDA;

10.3 - DIMENSÕES: 405MM (L) X 42MM (A) X 258MM (P);

10.4 - PESO: 1,5 KG;

10.5 - QUANTIDADE: 04 (QUATRO) UNIDADES, SENDO:

10.5.1 - 01 (UMA) UNIDADE INSTALADA NO RACK DO ITEM 7;

10.5.2 - 03 (TRÊS) UNIDADES INSTALADAS UMA EM CADA RACK DO ITEM 8.

11 - PLACA DE ÁUDIO PARA USO COM O SISTEMA DE MIXAGEM DIGITAL YAMAHA

RIVAGE PM:

11.1 - A PLACA ENVIA/RECEBE SINAIS DE ÁUDIO DIGITAIS NÃO COMPACTADOS COM QUALIDADE DE 32 BITS E 96 KHZ;

11.2 - MÁXIMO DE 256 ENTRADAS/256 SAÍDAS VIA FIBRA DO TIPO MMF;

11.3 - CONEXÕES REDUNDANTES SUPOSTAS COM TOPOLOGIA EM ANEL;

11.4 - DIMENSÕES: 125MM (L) X 37MM (A) X 207MM (P);

11.5 - PESO: 0,25 KG;

11.6 - QUANTIDADE: 08 (OITO) UNIDADES, SENDO:

11.6.1 - 02 (DUAS) UNIDADES INSTALADAS NO DSP DO P.A. (ITEM 4);

11.6.2 - 02 (DUAS) UNIDADES INSTALADAS NO DSP DO MONITOR (ITEM 6);

11.6.3 - 01 (UMA) UNIDADE INSTALADA NO RACK DE ENTRADA E SAÍDA DO P.A. (ITEM 7);

11.6.4 - 03 (TRÊS) UNIDADES INSTALADAS UMA EM CADA RACK DE ENTRADA E SAÍDA DO MONITOR (ITEM 08).

12 - PLACA DE ÁUDIO PARA USO COM O SISTEMA DE MIXAGEM DIGITAL YAMAHA

RIVAGE PM:

12.1 - A PLACA ENVIA/RECEBE SINAIS DE ÁUDIO DIGITAIS NÃO COMPACTADOS COM QUALIDADE DE 32 BITS E 96 KHZ;

12.2 - MÁXIMO DE 144 ENTRADAS/144 SAÍDAS;

12.3 - COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO DANTE;

12.4 - CONEXÕES REDUNDANTES SUPOSTAS COM CONECTORES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS;

12.5 - CONEXÕES EM CASCATAS (DAISY CHAIN) TAMBÉM SÃO SUPOSTAS;

12.6 - SELEÇÃO DE CINCO MODOS DE OPERAÇÃO:



12.6.1 - 144IO (SRC DESLIGADO, 144 ENTRADAS/144 SAÍDAS);

12.6.2 - 144IO SYNC SRC (SRC LIGADO, SÍNCRONO, 144 ENTRADAS/144 SAÍDAS);

12.6.3 - 72IO ASYNC SRC (SRC LIGADO, ASSÍNCRONO, 72 ENTRADAS/72 SAÍDAS);

12.6.4 - 144IN ASYNC SRC (SRC LIGADO, ASSÍNCRONO, 144 ENTRADAS/0 SAÍDAS);

12.6.5 - 144O ASYNC SRC (SRC LIGADO, ASSÍNCRONO, 0 ENTRADAS/144 SAÍDAS).

12.7 - DIMENSÕES: 125MM (L) X 37MM (A) X 207MM (P);

12.8 - PESO: 0,25 KG;

12.9 - QUANTIDADE: 08 (OITO) UNIDADES, SENDO:

12.9.1 - 02 (DUAS) UNIDADES INSTALADAS NO DSP DO P.A. (ITEM 4);

12.9.2 - 02 (DUAS) UNIDADES INSTALADAS NO DSP DO MONITOR (ITEM 6);

12.9.3 - 01 (UMA) UNIDADE INSTALADA NO RACK DE ENTRADA E SAÍDA DO P.A.

(ITEM 7);

12.9.4 - 03 (TRÊS) UNIDADES INSTALADAS UMA EM CADA RACK DE ENTRADA E

SAÍDA DO MONITOR (ITEM 08).

13 - ACESSÓRIOS:

13.1 - TODOS OS ITENS DEVEM SER FORNECIDOS COM CABOS DE ENERGIA COM PLUGUE PADRÃO NBR14136 INJETADO DE 10A (QUANDO APLICÁVEL);

13.2 - FORNECER CASES PARA OS ITENS 4, 5, 6, 7 e 8:

13.2.1 - PADRÃO HARD CASE COM SUSPENSÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO A QUE SE DESTINA;

13.2.2 - FABRICADO COM PAINÉIS DE ALUMÍNIO COMPOSTO DE 4MM COM LÂMINAS DE 0,3MM E TERMOPLÁSTICO;

13.2.3 - TAMPAS COM FEIXO BORBOLETA;

13.2.4 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3 , SENDO DOIS DELES COM FREIO;

13.2.5 - APOIOS DE TOPO COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE DE OUTROS CASES;

13.2.6 - CANTOS DE PROTEÇÃO QUADRADOS;

13.2.7 - ALÇAS RETRÁTEIS COM PEGAS EMBORRACHADAS;

13.2.8 - MATA JUNTAS;

13.2.9 - PARAFUSOS ESTRUTURAIS, PORCAS TRAVANTES E ARRUELAS EM AÇO INOX;

13.2.10 - LOGOTIPO SESI GRAVADO EM MÁQUINA ROUTER 3D NA PARTE EXTERNA DO CASE;

13.2.11 - O LOGOTIPO SERÁ FORNECIDO AO VENCEDOR.

14 - GARANTIA:

14.1 - GARANTIA EM TERRITÓRIO NACIONAL PARA TODOS OS ITENS DE, NO



MÍNIMO, 12 MESES.

15 - REFERÊNCIA:

15.1 - SUPERFÍCIES DE CONTROLE YAMAHA CS-R10 E CS-R3, DSPS YAMAHA DSP-RX-EX E DSP-RX, RACKS YAMAHA RPIO622 E RPIO222 I/O RACK, PLACAS DE ÁUDIO YAMAHA RY16-ML-SILK, RY16-DA, HY256-TL E HY144-D-SRC, CASES PENTACÚSTICA, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

SIST DE CONTROLE DE ÁUDIO - TEATRO SEDE

ID Produto: 7007502 Descrição: SISTEMA DIG. MONITORAÇÃO IN-EAR-SEDE

7007502 - SISTEMA DIGITAL DE MONITORAÇÃO IN-EAR - SEDE

1 - OBJETIVO:

1.1 - SISTEMA DE MONITORAÇÃO DIGITAL IN-EAR AVANÇADO PARA USO NO TEATRO DA SEDE;
1.2 - EQUIPAMENTO PROFISSIONAL. REQUER TÉCNICO ESPECIALIZADO E COM DRT PARA OPERAÇÃO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SISTEMA COMPOSTO POR TRANSMISSOR QUAD CHANNEL, COMBINERS, ANTENAS, FONES, RECEPTORES INDIVIDUAIS E RACK DE CARREGAMENTO DE BATERIAS, PARA USO NOS SHOWS E EVENTOS REALIZADOS NO TEATRO DO CENTRO CULTURAL FIESP / SESI.

3 - TRANSMISSOR QUÁDRUPLO DIGITAL SEM FIO PARA MONITORAMENTO IN-EAR:

3.1 - 04 (QUATRO) CANAIS ESTÉREO DIGITAIS DE TRANSMISSÃO;
3.2 - TECNOLOGIA WMAS (WIRELESS MULTICHANNEL AUDIO SYSTEM)
3.3 - MODOS DE TRANSMISSÃO: MULTICHANNEL WIDEBAND, NARROWBAND, ANALOG FM, AXIENT DIGITAL STANDARD;
3.4 - DIVERSIDADE ESPACIAL, DIGITAL E DE FREQUÊNCIA;
3.5 - INTERVALO DE SINTONIA ULTRALARGO DE 138 MHZ (EX: G57: 470 A 608 MHZ)
3.6 - COMBINAÇÃO DE ANTENAS INTERNA OPCIONAL;
3.7 - CONTROLE REMOTO EM TEMPO REAL COM SHOWLINK;



3.8 - ENTRADAS ANALÓGICAS E DIGITAIS (AES3, AES67, DANTE);

3.9 - 08 (OITO) CONECTORES COMBO PARA SINAL ANALÓGICO OU SINAL DIGITAL AES3;

3.10 - 04 (QUATRO) PORTAS ETHERNET PARA CONTROLE DE REDE E SINAL DANTE/AES67;

3.11 - 04 (QUATRO) CONECTORES DE ANTENA RF (BNC);

3.12 - 01 CONEXÃO DE FONE DE OUVIDO 3,5MM FRONTAL COM CONTROLE DE VOLUME;

3.13 - TRANSMISSÃO COM ENCRIPTAÇÃO DE RF;

3.14 - LATÊNCIA DIGITAL ULTRABAIXA (ATÉ 2,9 MS);

3.15 - COMPATÍVEL COM O BODYPACK ADXR;

3.16 - SUPORTE AO GERENCIAMENTO DE RF VIA SOFTWARE SHURE WIRELESS WORKBENCH;

3.17 - INDICADOR DE QUALIDADE DE CANAL EM 5 SEGMENTOS;

3.18 - MONTAGEM EM RACK COMPACTA;

3.19 - QUANTIDADE: 03 (TRÊS) UNIDADES.

4 - COMBINADOR DE ANTENA PASSIVO DE 8 PORTAS:

4.1 - COMBINA AS SAÍDAS RF DE ATÉ 8 TRANSMISSORES AXIENT DIGITAL PSM EM UMA ÚNICA ANTENA;

4.2 - MODO SELECIONÁVEL 8:1 OU 2x 4:1;

4.3 - MODO 8:1: COMBINA ATÉ 8 ENTRADAS RF EM UMA SAÍDA RF;

4.4 - MODO 2x 4:1: DIVIDE O COMBINADOR EM DUAS SEÇÕES DE 4:1;

4.5 - SUPORTE A DIVERSIDADE ESPACIAL COM DUAS ANTENAS DE TRANSMISSÃO;

4.6 - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRANSMISSOR COM ADTQ OU ADTD;

4.7 - SWITCH ETHERNET PARA CONTROLE REMOTO E ATUALIZAÇÕES DE FIRMWARE;

4.8 - VERSÃO COM MÓDULO DC DISPONÍVEL PARA SUPORTE A ENERGIA REDUNDANTE;

4.9 - COMPATÍVEL COM WMAS (WIRELESS MULTICHANNEL AUDIO SYSTEM);

4.10 - PROJETO EXPANDÍVEL E FLEXÍVEL PARA MONITORAMENTO IN-EAR DIGITAL DE PRÓXIMA GERAÇÃO;

4.11 - QUANTIDADE: 02 (DUAS) UNIDADES.

5 - COMBINADOR/DIVISOR PASSIVO BIDIRECIONAL:

5.1 - COMBINA DOIS SINAIS DE ENTRADA EM UM ÚNICO SINAL DE SAÍDA;

5.2 - OU DIVIDE UM SINAL DE ENTRADA EM DOIS SINAIS DE SAÍDA;

5.3 - SUPORTE A COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRANSMISSOR COM ADTQ OU ADTD;

- 5.4 - OPERA NA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 470 A 960 MHZ;
- 5.5 - PROJETO PASSIVO – NÃO REQUER ALIMENTAÇÃO EXTERNA;
- 5.6 - IDEAL PARA USO COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO IN-EAR AXIENT DIGITAL PSM;
- 5.7 - FACILITA A IMPLANTAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS SISTEMAS PSM;
- 5.8 - MONTAGEM TRASEIRA OTIMIZADA PARA INSTALAÇÃO CONVENIENTE;
- 5.9 - COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA WMAS (WIRELESS MULTICHANNEL AUDIO SYSTEM);
- 5.10 - QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE.
- 6 - ANTENA HELICOIDAL CIRCULARMENTE POLARIZADA DE ALTO DESEMPENHO:
- 6.1 - ANTENA CIRCULARMENTE POLARIZADA PARA SINAL CONSISTENTE;
- 6.2 - IDEAL PARA MONITORAMENTO IN-EAR (IEM), MICROFONES SEM FIO E DISPOSITIVOS UHF;
- 6.3 - GANHO ELEVADO REDUZ A NECESSIDADE DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO;
- 6.4 - DESIGN LEVE E PORTÁTIL – PESO DE APENAS 1,13 KG;
- 6.5 - DOBRÁVEL – CABE EM GAVETAS DE RACK 2RU;
- 6.6 - FÁCIL DE MONTAR E TRANSPORTAR – NÃO REQUER CASES VOLUMOSOS;
- 6.7 - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 470 A 900 MHZ;
- 6.8 - CONECTOR: N-TYPE OU BNC (VARIA CONFORME O MODELO);
- 6.9 - PADRÃO DE RADIAÇÃO DIRECIONAL – IDEAL PARA COBERTURA FOCADA;
- 6.10 - USO RECOMENDADO EM EVENTOS AO VIVO, PALCOS, FOH (FRONT OF HOUSE)
- 6.11 - QUANTIDADE: 02 (DUAS) UNIDADES.
- 7 - CABO COAXIAL DE EXTENSÃO PARA ANTENAS SEM FIO
- 7.1 - COMPRIMENTO: 30 METROS;
- 7.2 - TIPO DE CABO: RG-213/U;
- 7.3 - IMPEDÂNCIA: 50 OHMS;
- 7.4 - CONECTORES: BNC FEMEA EM AMBAS AS EXTREMIDADES;
- 7.5 - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: ABAIXO DE 1 GHZ;
- 7.6 - USO: EXTENSÃO DE ANTENAS PARA SISTEMAS SEM FIO;
- 7.7 - MELHORA A RECEPÇÃO EM SISTEMAS DE GRANDE PORTE;
- 7.8 - DIÂMETRO DO CABO: APROX. 6,1 MM;
- 7.9 - COR: PRETO;
- 7.10 - QUANTIDADE: 02 (DUAS) UNIDADES.
- 8 - FONES DE OUVIDO IN-EAR COM ISOLAMENTO DE SOM

8.1 - DRIVER DINÂMICO ÚNICO DE ALTA DEFINIÇÃO;

8.2 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 21 HZ – 17 KHZ;

8.3 - IMPEDÂNCIA: 17 OHMS;

8.4 - SENSIBILIDADE: 107 DB SPL/MW;

8.5 - ISOLAMENTO DE RÚIDO: ATÉ 37 DB;

8.6 - CABO DESTACÁVEL COM CONECTOR MMCX BANHADO A OURO;

8.7 - DESIGN SOBRE A ORELHA PARA MAIOR ESTABILIDADE;

8.8 - COMPRIMENTO DO CABO: 162 CM;

8.9 - CONECTOR DE ÁUDIO: 3,5 MM (1/8");

8.10 - INCLUI CASE DE TRANSPORTE E KIT DE AJUSTE COM MANGAS (ESPUMAS E SILICONE);

8.11 - DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES (EX: TRANSPARENTE, PRETO, AZUL);

8.12 - IDEAL PARA MONITORAMENTO DE PALCO;

8.13 - QUANTIDADE: 04 (QUATRO) UNIDADES.

9 - RECEPTOR DIGITAL SEM FIO PARA MONITORAMENTO IN-EAR E BROADCAST IFB:

9.1 - TECNOLOGIA TRUE DIGITAL DIVERSITY – COMBINA DOIS SINAIS RF PARA MAIOR QUALIDADE E ALCANCE;

9.2 - CONTROLE REMOTO EM TEMPO REAL DE TODOS OS PARÂMETROS DO BODYPACK VIA SHOWLINK;

9.3 - CUE MODE COM ENCRIPTAÇÃO – MONITORA ATÉ 64 MIXAGENS DE PALCO DIFERENTES EM UM ÚNICO BODYPACK;

9.4 - SEPARAÇÃO ESTÉREO SUPERIOR E ÁUDIO DIGITAL NÍTIDO;

9.5 - AMPLA FAIXA DE SINTONIA – COBRE MAIS CIDADES, FESTIVAIS E EVENTOS;

9.6 - DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE IMPEDÂNCIA – COMPATÍVEL COM QUALQUER FONE IN-EAR PROFISSIONAL;

9.7 - DESIGN RESISTENTE À UMIDADE;

9.8 - CONECTOR DE FONE ROSQUEADO – PROTEÇÃO CONTRA SUOR E UMIDADE;

9.9 - CONTATOS EXTERNOS PARA CARREGAMENTO EM DOCK;

9.10 - INCLUI 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS SB910 DE ÍON DE LÍTIO;

9.11 - COMPATÍVEL COM TRANSMISSORES ADTQ E ADTD;

9.12 - SUPORTE À TECNOLOGIA WMAS (WIRELESS MULTICHANNEL AUDIO SYSTEM);

9.13 - QUANTIDADE: 16 (DEZESSEIS) UNIDADES.

10 - CARREGADOR DE ENCAIXE DE 4 BAIAS:

10.1 - SUPORTA ATÉ 4 RECEPTORES BODYPACK ADXR OU BATERIAS RECARREGÁVEIS



SHURE SB910;

10.2 - CARREGAMENTO COM DOCK – NÃO É NECESSÁRIO REMOVER A BATERIA DO RECEPTOR;

10.3 - TEMPO DE CARGA COMPLETA: APROXIMADAMENTE 3 HORAS;

10.4 - PORTAS DE REDE DUPLAS PARA MONITORAMENTO E PASSAGEM DE REDE;

10.5 - COMPATÍVEL COM O SOFTWARE SHURE WIRELESS WORKBENCH® PARA MONITORAMENTO REMOTO;

10.6 - ALIMENTAÇÃO VIA FONTE PS60, INCLUÍDA;

10.7 - UMA FONTE PS60 SUPORTA ATÉ 2 UNIDADES SBC441;

10.8 - INDICADORES LED INDIVIDUAIS DE STATUS DE CARGA;

10.9 - IDEAL PARA USO EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO IN-EAR PROFISSIONAIS;

10.10 - DESIGN COMPACTO E EMPILHÁVEL PARA INSTALAÇÕES EM RACK OU MESA;

10.11 - QUANTIDADE: 05 (CINCO) UNIDADES.

11 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

11.1 - DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES), APRESENTANDO OS CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO;

11.2 - TODOS OS COMPONENTES DO SISTEMA DEVEM OBRIGATORIAMENTE OPERAR NA MESMA FAIXA DE FREQUÊNCIAS, EM CONFORMIDADE COM O DETERMINADO PARA USO DE SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO NO BRASIL;

11.3 - TODOS OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO QUE ACOMPANHAM OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR14136, QUANDO APLICÁVEL.

12 - GARANTIA:

12.1 - GARANTIA EM TERRITÓRIO NACIONAL DE NO MÍNIMO 12 MESES, PARA TODOS OS COMPONENTES DO SISTEMA.

13 - REFERÊNCIA:

13.1 - 03 UNIDADES SHURE ADTQ (TRANSMISSOR QUAD CHANNEL) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

13.2 - 02 UNIDADES SHURE AD8C (COMBINER 8 VIAS) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

13.3 - 01 UNIDADE SHURE AD221 (COMBINER PASSIVO) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

13.4 - 02 UNIDADES SHURE CP BEAM (ANTENA HELICOIDAL) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;



13.5 - 02 UNIDADES SHURE UA8100 (CABO COAXIAL 30M) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

13.6 - 04 UNIDADES FONES SHURE SE215 (FONES PARA IEM) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

13.7 - 16 UNIDADES SHURE ADXR (RECEPTOR BODYPACK INDIVIDUAL) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

13.8 - 05 UNIDADES SHURE SBC441 (RACK DE CARREGAMENTO) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

13.9 - OU SISTEMA COMPOSTO POR ITENS SIMILARES OU SUPERIORES.

SIST. DIG. DE MONITORAÇÃO IN-EAR - SEDE

ID Produto: 7007501 Descrição: SISTEMA MIC. S/FIO DIG. AVANÇADO - SEDE

7007501 - SISTEMA DE MICROFONE DIGITAL AVANÇADO - SEDE

1 - OBJETIVO:

1.1 - SISTEMA DE MICROFONE DIGITAL SEM FIO AVANÇADO PARA USO NO TEATRO DO CCF;

1.2 - SISTEMA PROFISSIONAL. NECESSÁRIO TÉCNICO CAPACITADO E COM DRT PARA OPERAÇÃO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SISTEMA SEM FIO COMPOSTO POR RECEPTOR DE QUATRO CANAIS, TRANSMISSOR SEM FIO TIPO BASTÃO, RECEPTOR DE COORDENAÇÃO DE ESPECTRO, TRANSMISSOR TIPO BODYPACK, ANTENAS, DISTRIBUIDOR DE SINAL, CABOS E ACESSÓRIOS.

3 - RECEPTOR DIGITAL DE QUATRO CANAIS:

3.1 - CAPACIDADE DE 4 CANAIS DE ÁUDIO;

3.2 - OPERAÇÃO EM MODO DE DIVERSIDADE DE ESPECTRO;

3.3 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO AMPLA: 470 A 960 MHZ, VARIA DE ACORDO COM A REGIÃO;

3.4 - FAIXA DE TRABALHO DE ATÉ 100M;

3.5 - INTERVALO DE PASSO DE SINTONIA RF: 25 KHZ;

3.6 - ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS: 350 KHZ NO MODO PADRÃO E 125 KHZ NO MODO DE ALTA DENSIDADE;

3.7 - REJEIÇÃO DE IMAGEM >70DB, TÍPICA;

3.8 - SENSIBILIDADE DE RF: -98 DBM EM BER DE 10 ;

3.9 - LATÊNCIA SAÍDA ANALÓGICA: STD 2,08 MS / HD 2,96 MS;

3.10 - RESPOSTA DA FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: AD1 20 A 20 KHZ (± 1 DB) / AD2

DEPENDE DO TIPO DE MICROFONE;

3.11 - RELAÇÃO SINAL-RUÍDO (FAIXA DINÂMICA): TÍPICO, 20 HZ A 20 KHZ,

CONFIGURAÇÃO DE GANHO DO RECEPTOR = -12 DB;

3.12 - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: -6 DBFS, 1 KHZ, GANHO DO SISTEMA A +10

<(><<)>0,01%;

3.13 - POLARIDADE DE ÁUDIO DO SISTEMA: PRESSÃO POSITIVA NO DIAFRAGMA DO MICROFONE PRODUZ UMA TENSÃO POSITIVA NO PINO 2 (EM RELAÇÃO AO PINO 3 DA SAÍDA XLR) E NA PONTA DA SAÍDA DE 6,35 MM (1/4 DE POLEGADA);

3.14 - SAÍDA DE ÁUDIO: FAIXA DE AJUSTE DE GANHO -18 A +42 DB EM PASSOS DE 1 DB (MAIS AJUSTE DE MUDO);

3.15 - IMPEDÂNCIA: 100 , TÍPICO, SAÍDA DE LINHA XLR / SAÍDA EM ESCALA COMPLETA (200K CARREGAR);

3.16 - INTERRUPTOR MIC/LINE (MICROFONE/LINHA) PROTEGIDA POR PROTEÇÃO CONTRA ALIMENTAÇÃO FANTASMA;

3.17 - DIMENSÕES: 44 X 483 X 333 MM A X L X P;

3.18 - PESO: 4,8 KG, SEM ANTENAS;

3.19 - REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100 A 240 V AC, 50 A 60 HZ, 0,68 A MÁX;

3.20 - REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO DC: 10,9 A 14,8 V DC, 4,0 A MÁX;

3.21 - INTERFACE DA REDE: 10/100 MBPS, 1GBPS, ÁUDIO DIGITAL DANTE;

3.22 - CAPACIDADE DE ENDEREÇAMENTO EM REDE: ENDEREÇO IP VIA DHCP OU MANUAL;

3.23 - SAÍDA EM CASCATA: CONECTOR BNC;

3.24 - INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA;

3.25 - SAÍDAS XLR ANALÓGICAS E DIGITAIS AES3;

3.26 - ENTRADA/SAÍDA DE SINCRONIZAÇÃO WORD CLOCK;

3.27 - TELA LCD DE ALTA RESOLUÇÃO PARA MONITORAMENTO;

3.28 - COMPATIBILIDADE COM APLICATIVO WIRELESS WORKBENCH PARA GERENCIAMENTO;

3.29 - QUANTIDADE: 05 (CINCO) UNIDADES.

4 - RECEPTOR DE COORDENAÇÃO DE ESPECTRO:

4.1 - GERENCIADOR DE ESPECTRO PARA VARREDURA E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL NA FAIXA DE 174 MHZ A 2.0 GHZ, ANÁLISE E COORDENAÇÃO DE FREQUÊNCIAS;

4.2 - FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINTONIA DE RF: 174–2.000 MHZ;

4.3 - INTERVALO DO PASSO DA SINTONIA DE RF: 25 KHZ/200 KHZ;

4.4 - PISO DE RÚIDO - LARGURA DE BANDA DE RESOLUÇÃO: 25 KHZ –109 DBM, TÍPICA / 200 KHZ –100 DBM, TÍPICA;

4.5 - REJEIÇÃO DE IMAGEM: 90 DB;

4.6 - RESPOSTA ESPÚRIA: <(><<)>-100 DBM, NORMAL;

4.7 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110–240 VAC, 50–60 HZ;

4.8 - CONSUMO DE CORRENTE: 1,2 A;

4.9 - RF INPUT: CONECTOR BNC;

4.10 - IMPEDÂNCIA: 50 ;

4.11 - NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA: +10 DBM;

4.12 - TENSÃO DE POLARIZAÇÃO: 12–13,5 V DC - 150 MA MÁXIMO POR ANTENA, 450 MA MÁXIMO POR DISPOSITIVO;

4.13 - SAÍDA DE ÁUDIO DO FONE DE OUVIDO:

4.13.1 - RESPOSTA DA FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 20 HZ–20 KHZ, ±3 DB;

4.13.2 - CONECTOR DE 6,3 MM/¼", ESTÉREO DESBALANCEADO;

4.13.3 - IMPEDÂNCIA: 63 ;

4.13.4 - NÍVEL MÁXIMO DE SINAL: 350 MW;

4.14 - INTERFACE DA REDE: ETHERNET QUAD PORT 10/100/1.000 MBPS;

4.15 - SUPORTE REDUNDANTE DO DANTE;

4.16 - POE COMPATÍVEL NAS PORTAS DE CONTROLE;

4.17 - CAPACIDADE DE ENDEREÇAMENTO EM REDE: ENDEREÇO IP VIA DHCP OU MANUAL;

4.18 - FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DC: 10,9–16 V;

4.19 - CORRENTE ENTRADA MÁXIMA DC: 5,5 A;

4.20 - MODOS DE PROTEÇÃO: INVERSÃO DE POLARIDADE, SOBRETENSÃO;

4.21 - TIPO DE CONECTOR ALIMENTAÇÃO: XLR DE 4 PINOS (MACHO)

4.22 - O INVÓLUCRO DO CONECTOR XLR DE ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO DC ESTÁ CONECTADO AO TERRA DO CHASSI;

4.23 - DIMENSÕES: 43,2 X 482,6 X 285,7 MM (A X L X P);

4.24 - PESO: 3,7 KG;

4.25 - QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE.

5 - PONTO DE ACESSO WI-FI PARA CONTROLE REMOTO DOS TRANSMISSORES

VINCULADOS:

5.1 - CONTROLE REMOTO SEM FIO EM TEMPO REAL DE ATÉ 24 DISPOSITIVOS POR PONTO DE ACESSO;

5.2 - PROJETO DE RF E ESQUEMA DE ANTENA DIVERSITY VERDADEIRA PARA MELHOR DESEMPENHO DA CONEXÃO;

5.3 - AUTENTICAÇÃO FÁCIL DE DISPOSITIVO — RECONHECE DISPOSITIVOS VINCULADOS MEDIANTE A SINCRONIZAÇÃO DE IR;

5.4 - TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA ENTRE VÁRIOS PONTOS DE ACESSO PARA UMA OPERAÇÃO MAIS AMPLA;

5.5 - SELEÇÃO AUTOMATIZADA DE CANAIS — VARRE INDEPENDENTEMENTE A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ E DETERMINA O MELHOR CANAL PARA USO;

5.6 - AGILIDADE DE FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA — MOVE A REDE PARA O MELHOR CANAL DISPONÍVEL DE 2,4 GHZ CASO HAJA DEGRADAÇÃO DE SINAL;

5.7 - ANTENA: 2 OMNIDIRECIONAIS DE 2,4 GHZ;

5.8 - MONTAGEM: PRESILHA PARA MICROFONE WA371 OU SUPORTE COM ROSCA DE 1/4"-20;

5.9 - DIMENSÕES: 190 MM X 102 MM X 47 MM (A X L X P), SEM ANTENAS;

5.10 - PESO: 464G, SEM ANTENAS;

5.11 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: POWER OVER ETHERNET (POE) CLASSE 1 — 36 A 57 V DC/V AC;

5.12 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA (SE O POE NÃO ESTIVER DISPONÍVEL) — 15 V DC (600 MA), DUPLAMENTE ISOLADO;

5.13 - CLASSIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ENTRADA: IPX3;

5.14 - TIPO DE REDE: IEEE 802.15.4;

5.15 - BANDA DE FREQUÊNCIA: 2,40 A 2,4835 GHZ (16 CANAIS);

5.16 - POTÊNCIA DE SAÍDA DE RF: 10 DBM ERP / 20 DBM ERP (DEPENDENTE DOS REGULAMENTOS APLICÁVEIS DO PAÍS);

5.17 - FAIXA DE TRABALHO SOB CONDIÇÕES TÍPICAS — 150 M;

5.18 - SENSIBILIDADE DA VARREDURA DE RF: -106 DBM, TÍPICO (ANTENA INTEGRADA);

5.19 - INTERFACE DA REDE: ETHERNET 10/100 MBPS;

5.20 - ENDEREÇAMENTO EM REDE: DHCP OU ENDEREÇO DE IP MANUAL (CONFIGURÁVEL USANDO O WIRELESS WORKBENCH);

5.21 - COMPATÍVEL COM O SOFTWARE WIRELESS WORKBENCH PARA CONTROLE VIA REDE DE TODAS AS FUNÇÕES DO DISPOSITIVO;

5.22 - PERMITE AJUSTES DE GANHO, FREQUÊNCIA E OUTRAS CONFIGURAÇÕES EM TEMPO REAL;

5.23 - QUANTIDADE: 02 (DUAS) UNIDADES.

6 - TRANSMISSOR DE MÃO (HANDHELD) DIGITAL COM CÁPSULA DINÂMICA CARDÍOIDE:

6.1 - FAIXA DE SINTONIA DE 184 MHZ;

6.2 - DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA ATIVA: TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA EM DUAS FREQUÊNCIAS INDEPENDENTES PARA GARANTIR ÁUDIO PERFEITO E ININTERRUPTO PARA APLICATIVOS ESSENCIAIS;

6.3 - MODO DE PORTADORA ÚNICA ESTÁ DISPONÍVEL SE A DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA NÃO FOR NECESSÁRIA;

6.4 - FAIXA DE 20 HZ A 20 KHZ COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PLANA;

6.5 - DIVERSIDADE COMPATÍVEL COM SHOWLINK PARA CONTROLE REMOTO DOS TRANSMISSORES E PREVENÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA INTERFERÊNCIAS;

6.6 - CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS ATIVADA PARA TRANSMISSÃO SEGURA;

6.7 - >120 DB, PONDERADO EM A, GANHO DO SISTEMA A +10;

6.8 - SAÍDA DIGITAL: >125 DB, PONDERADO EM A (DANTE, AES3, AES67);

6.9 - FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISTA DE 100 METROS;

6.10 - MODOS DE MODULAÇÃO SELECIONÁVEIS:

6.10.1 - PADRÃO — COBERTURA IDEAL, BAIXA LATÊNCIA;

6.10.2 - ALTA DENSIDADE — AUMENTO DRAMÁTICO NA CONTAGEM MÁXIMA DE CANAIS DO SISTEMA;

6.11 - NÍVEIS DE POTÊNCIA COMUTÁVEIS (DEPENDENTE DA REGIÃO): 2/10/50 MW (MODO DE PORTADORA ÚNICA) / 2 X 20 MW (MODO DE DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA);

6.12 - GERADOR DE TOM INTEGRADO E MARCADORES DE RF PARA FACILITAR O TESTE DE FAIXA;

6.13 - CÁPSULA DINÂMICA CARDÍOIDE: SM58;

6.14 - PADRÃO POLAR CARDIOIDE;

6.15 - TIPO DE TRANSDUTOR: DINÂMICO;

6.16 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA OTIMIZADA PARA VOCAIS;

6.17 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

6.17.1 - 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS PADRÃO SB920A (POR

TRANSMISSOR);

6.17.2 - BOLSA COM ZÍPER;

6.17.3 - ADAPTADOR ROSCADO EURO;

6.17.4 - ADAPTADOR GIRATÓRIO, PRETO;

6.18 - QUANTIDADE: 05 (CINCO) UNIDADES.

7 - TRANSMISSOR DE MÃO (HANDHELD) DIGITAL COM CÁPSULA DINÂMICA
SUPERCARDÍOIDE:

7.1 - FAIXA DE SINTONIA DE 184 MHZ;

7.2 - DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA ATIVA: TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA EM DUAS
FREQUÊNCIAS INDEPENDENTES PARA GARANTIR ÁUDIO PERFEITO E ININTERRUPTO
PARA APLICATIVOS ESSENCIAIS;

7.3 - MODO DE PORTADORA ÚNICA ESTÁ DISPONÍVEL SE A DIVERSIDADE DE
FREQUÊNCIA NÃO FOR NECESSÁRIA;

7.4 - FAIXA DE 20 HZ A 20 KHZ COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PLANA;

7.5 - DIVERSIDADE COMPATÍVEL COM SHOWLINK PARA CONTROLE REMOTO DOS
TRANSMISSORES E PREVENÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA INTERFERÊNCIAS;

7.6 - CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS ATIVADA PARA TRANSMISSÃO SEGURA;

7.7 - >120 DB, PONDERADO EM A, GANHO DO SISTEMA A +10;

7.8 - SAÍDA DIGITAL: >125 DB, PONDERADO EM A (DANTE, AES3, AES67);

7.9 - FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISTA DE 100 METROS;

7.10 - MODOS DE MODULAÇÃO SELECIONÁVEIS:

7.10.1 - PADRÃO — COBERTURA IDEAL, BAIXA LATÊNCIA;

7.10.2 - ALTA DENSIDADE — AUMENTO DRAMÁTICO NA CONTAGEM MÁXIMA DE CANAIS
DO SISTEMA;

7.11 - NÍVEIS DE POTÊNCIA COMUTÁVEIS (DEPENDENTE DA REGIÃO): 2/10/50 MW
(MODO DE PORTADORA ÚNICA) / 2 X 20 MW (MODO DE DIVERSIDADE DE
FREQUÊNCIA);

7.12 - GERADOR DE TOM INTEGRADO E MARCADORES DE RF PARA FACILITAR O
TESTE DE FAIXA;

7.13 - CÁPSULA DINÂMICA CARDÍOIDE: BETA SM58;

7.14 - PADRÃO POLAR SUPERCARDIOIDE;

7.15 - TIPO DE TRANSDUTOR: DINÂMICO;

7.16 - MAIOR REJEIÇÃO DE RUIDOS LATERAIS E TRASEIROS PARA APLICAÇÕES DE
ALTA FIDELIDADE;

7.17 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

7.17.1 - 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS PADRÃO SB920A (POR TRANSMISSOR);

7.17.2 - BOLSA COM ZÍPER;

7.17.3 - ADAPTADOR ROSCADO EURO;

7.17.4 - ADAPTADOR GIRATÓRIO, PRETO;

7.18 - QUANTIDADE: 05 (CINCO) UNIDADES.

8 - TRANSMISSOR DE MÃO (HANDHELD) DIGITAL COM CÁPSULA CONDENSADORA:

8.1 - FAIXA DE SINTONIA DE 184 MHZ;

8.2 - DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA ATIVA: TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA EM DUAS FREQUÊNCIAS INDEPENDENTES PARA GARANTIR ÁUDIO PERFEITO E ININTERRUPTO PARA APLICATIVOS ESSENCIAIS;

8.3 - MODO DE PORTADORA ÚNICA ESTÁ DISPONÍVEL SE A DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA NÃO FOR NECESSÁRIA;

8.4 - FAIXA DE 20 HZ A 20 KHZ COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PLANA;

8.5 - DIVERSIDADE COMPATÍVEL COM SHOWLINK PARA CONTROLE REMOTO DOS TRANSMISSORES E PREVENÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA INTERFERÊNCIAS;

8.6 - CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS ATIVADA PARA TRANSMISSÃO SEGURA;

8.7 - >120 DB, PONDERADO EM A, GANHO DO SISTEMA A +10;

8.8 - SAÍDA DIGITAL: >125 DB, PONDERADO EM A (DANTE, AES3, AES67);

8.9 - FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISTA DE 100 METROS;

8.10 - MODOS DE MODULAÇÃO SELECIONÁVEIS:

8.10.1 - PADRÃO — COBERTURA IDEAL, BAIXA LATÊNCIA;

8.10.2 - ALTA DENSIDADE — AUMENTO DRAMÁTICO NA CONTAGEM MÁXIMA DE CANAIS DO SISTEMA;

8.11 - NÍVEIS DE POTÊNCIA COMUTÁVEIS (DEPENDENTE DA REGIÃO): 2/10/50 MW (MODO DE PORTADORA ÚNICA) / 2 X 20 MW (MODO DE DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA);

8.12 - GERADOR DE TOM INTEGRADO E MARCADORES DE RF PARA FACILITAR O TESTE DE FAIXA;

8.13 - CÁPSULA CONDENSADORA: KSM9;

8.14 - PADRÃO POLAR COMUTÁVEL (CARDÍOIDE / SUPERCARDÍOIDE);

8.15 - TIPO DE TRANSDUTOR: CONDENSADOR;

8.16 - REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EXCEPCIONALMENTE DETALHADA;

8.17 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

8.17.1 - 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS PADRÃO SB920A (POR

TRANSMISSOR);

8.17.2 - BOLSA COM ZÍPER;

8.17.3 - ADAPTADOR ROSCADO EURO;

8.17.4 - ADAPTADOR GIRATÓRIO, PRETO;

8.17.5 - BOTÃO DE SWITCH DE VOZ RPW650X;

8.18 - QUANTIDADE: 05 (CINCO) UNIDADES.

9 - TRANSMISSOR DE MÃO (HANDHELD) DIGITAL COM CÁPSULA DINÂMICA DUPLA SUPERCARDIÓIDE:

9.1 - FAIXA DE SINTONIA DE 184 MHZ;

9.2 - DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA ATIVA: TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA EM DUAS FREQUÊNCIAS INDEPENDENTES PARA GARANTIR ÁUDIO PERFEITO E ININTERRUPTO PARA APLICATIVOS ESSENCIAIS;

9.3 - MODO DE PORTADORA ÚNICA ESTÁ DISPONÍVEL SE A DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA NÃO FOR NECESSÁRIA;

9.4 - FAIXA DE 20 HZ A 20 KHZ COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PLANA;

9.5 - DIVERSIDADE COMPATÍVEL COM SHOWLINK PARA CONTROLE REMOTO DOS TRANSMISSORES E PREVENÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA INTERFERÊNCIAS;

9.6 - CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS ATIVADA PARA TRANSMISSÃO SEGURA;

9.7 - >120 DB, PONDERADO EM A, GANHO DO SISTEMA A +10;

9.8 - SAÍDA DIGITAL: >125 DB, PONDERADO EM A (DANTE, AES3, AES67);

9.9 - FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISTA DE 100 METROS;

9.10 - MODOS DE MODULAÇÃO SELECIONÁVEIS:

9.10.1 - PADRÃO — COBERTURA IDEAL, BAIXA LATÊNCIA;

9.10.2 - ALTA DENSIDADE — AUMENTO DRAMÁTICO NA CONTAGEM MÁXIMA DE CANAIS DO SISTEMA;

9.11 - NÍVEIS DE POTÊNCIA COMUTÁVEIS (DEPENDENTE DA REGIÃO): 2/10/50 MW (MODO DE PORTADORA ÚNICA) / 2 X 20 MW (MODO DE DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA);

9.12 - GERADOR DE TOM INTEGRADO E MARCADORES DE RF PARA FACILITAR O TESTE DE FAIXA;

9.13 - CÁPSULA DINÂMICA DUPLA: NEXADYNE NXN8 S;

9.14 - PADRÃO POLAR SUPERCARDIOIDE;

9.15 - TIPO DE TRANSDUTOR: DINÂMICO;

9.16 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA OTIMIZADA PARA VOCAIS, COM PADRÃO DE ÁUDIO DE ESTÚDIO;

9.17 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

9.17.1 - 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS PADRÃO SB920A (POR TRANSMISSOR);

9.17.2 - BOLSA COM ZÍPER;

9.17.3 - ADAPTADOR ROSCADO EURO;

9.17.4 - ADAPTADOR GIRATÓRIO, PRETO;

9.18 - QUANTIDADE: 05 (CINCO) UNIDADES.

10 - TRANSMISSOR DE MÃO (HANDHELD) DIGITAL COM CÁPSULA CONDENSADORA SUPERCARDÍOIDE:

10.1 - FAIXA DE SINTONIA DE 184 MHZ;

10.2 - DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA ATIVA: TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA EM DUAS FREQUÊNCIAS INDEPENDENTES PARA GARANTIR ÁUDIO PERFEITO E ININTERRUPTO PARA APLICATIVOS ESSENCIAIS;

10.3 - MODO DE PORTADORA ÚNICA ESTÁ DISPONÍVEL SE A DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA NÃO FOR NECESSÁRIA;

10.4 - FAIXA DE 20 HZ A 20 KHZ COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PLANA;

10.5 - DIVERSIDADE COMPATÍVEL COM SHOWLINK PARA CONTROLE REMOTO DOS TRANSMISSORES E PREVENÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA INTERFERÊNCIAS;

10.6 - CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS ATIVADA PARA TRANSMISSÃO SEGURA;

10.7 - >120 DB, PONDERADO EM A, GANHO DO SISTEMA A +10;

10.8 - SAÍDA DIGITAL: >125 DB, PONDERADO EM A (DANTE, AES3, AES67);

10.9 - FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISTA DE 100 METROS;

10.10 - MODOS DE MODULAÇÃO SELECIONÁVEIS:

10.10.1 - PADRÃO — COBERTURA IDEAL, BAIXA LATÊNCIA;

10.10.2 - ALTA DENSIDADE — AUMENTO DRAMÁTICO NA CONTAGEM MÁXIMA DE CANAIS DO SISTEMA;

10.11 - NÍVEIS DE POTÊNCIA COMUTÁVEIS (DEPENDE DA REGIÃO): 2/10/50 MW (MODO DE PORTADORA ÚNICA) / 2 X 20 MW (MODO DE DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA);

10.12 - GERADOR DE TOM INTEGRADO E MARCADORES DE RF PARA FACILITAR O TESTE DE FAIXA;

10.13 - CÁPSULA DINÂMICA CARDÍOIDE: BETA 87A;

10.14 - PADRÃO POLAR SUPERCARDIOIDE;

10.15 - TIPO DE TRANSDUTOR: CONDENSADOR;

10.16 - MAIOR REJEIÇÃO DE RUÍDOS LATERAIS E TRASEIROS PARA APLICAÇÕES DE



ALTA FIDELIDADE;

10.17 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

10.17.1 - 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS PADRÃO SB920A (POR TRANSMISSOR);

10.17.2 - BOLSA COM ZÍPER;

10.17.3 - ADAPTADOR ROSCADO EURO;

10.17.4 - ADAPTADOR GIRATÓRIO, PRETO;

10.18 - QUANTIDADE: 10 (DEZ) UNIDADES.

11 - TRANSMISSOR DE CORPO (BODYPACK) DIGITAL MINI COM CONECTOR PADRÃO LEMO:

11.1 - FAIXA DE SINTONIA DE 184 MHZ;

11.2 - DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA USANDO DOIS BODYPACKS;

11.3 - CONECTOR DE MICROFONE PADRÃO LEMO;

11.4 - FAIXA DE 20 HZ A 20 KHZ COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PLANA;

11.5 - DIVERSIDADE COMPATÍVEL COM SHOWLINK PARA CONTROLE REMOTO DOS TRANSMISSORES E PREVENÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA INTERFERÊNCIAS;

11.6 - CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS ATIVADA PARA TRANSMISSÃO SEGURA;

11.7 - >120 DB, PONDERADO EM A, GANHO DO SISTEMA A +10;

11.8 - SAÍDA DIGITAL: >125 DB, PONDERADO EM A (DANTE, AES3, AES67);

11.9 - FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISTA DE 100 METROS;

11.10 - MODOS DE MODULAÇÃO SELECIONÁVEIS:

11.10.1 - PADRÃO — COBERTURA IDEAL, BAIXA LATÊNCIA;

11.10.2 - ALTA DENSIDADE — AUMENTO DRAMÁTICO NA CONTAGEM MÁXIMA DE CANAIS DO SISTEMA;

11.11 - NÍVEIS DE POTÊNCIA COMUTÁVEIS (DEPENDENTE DA REGIÃO): 2/10/20 MW;

11.12 - GERADOR DE TOM INTEGRADO E MARCADORES DE RF PARA FACILITAR O TESTE DE CAMINHADA;

11.13 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

11.13.1 - 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS PADRÃO SB910M (POR TRANSMISSOR);

11.13.2 - ANTENA DE 1/4 DE ONDA;

11.13.3 - GARRA PARA CINTO;

11.13.4 - BOLSA COM ZÍPER;

11.14 - QUANTIDADE: 20 (VINTE) UNIDADES.

11 - TRANSMISSOR DE CORPO (BODYPACK) DIGITAL COM CONECTOR PADRÃO TQG (T4AF):

11.1 - FAIXA DE SINTONIA DE 184 MHZ;

11.2 - DIVERSIDADE DE FREQUÊNCIA USANDO DOIS BODYPACKS;

11.3 - CONECTOR DE MICROFONE PADRÃO MINI XLR (TGQ / T4AF);

11.4 - FAIXA DE 20 HZ A 20 KHZ COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PLANA;

11.5 - DIVERSIDADE COMPATÍVEL COM SHOWLINK PARA CONTROLE REMOTO DOS TRANSMISSORES E PREVENÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA INTERFERÊNCIAS;

11.6 - CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS ATIVADA PARA TRANSMISSÃO SEGURA;

11.7 - >120 DB, PONDERADO EM A, GANHO DO SISTEMA A +10;

11.8 - SAÍDA DIGITAL: >125 DB, PONDERADO EM A (DANTE, AES3, AES67);

11.9 - FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISTA DE 100 METROS;

11.10 - MODOS DE MODULAÇÃO SELECIONÁVEIS:

11.10.1 - PADRÃO — COBERTURA IDEAL, BAIXA LATÊNCIA;

11.10.2 - ALTA DENSIDADE — AUMENTO DRAMÁTICO NA CONTAGEM MÁXIMA DE CANAIS DO SISTEMA;

11.11 - NÍVEIS DE POTÊNCIA COMUTÁVEIS (DEPENDENTE DA REGIÃO): 2/10/40 MW;

11.12 - GERADOR DE TOM INTEGRADO E MARCADORES DE RF PARA FACILITAR O TESTE DE CAMINHADA;

11.13 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

11.13.1 - 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS PADRÃO SB910 (POR TRANSMISSOR);

11.13.2 - ANTENA DE 1/4 DE ONDA;

11.13.3 - GARRA PARA CINTO;

11.13.4 - BOLSA COM ZÍPER;

11.14 - QUANTIDADE: 20 (VINTE) UNIDADES.

12 - ANTENA ATIVA DIRECIONAL DE PAINEL:

12.1 - ANTENA DIRECIONAL CARDIOIDE 70 GRAUS (+-3DB);

12.2 - PARA SISTEMAS DE MICROFONE SEM FIO;

12.3- AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA COM QUATRO CONFIGURAÇÕES DE GANHO SELECIONÁVEIS;

12.4 - COM LED INDICADOR DE GANHO SELECIONADO;

12.5 - FAIXA DE -6 A +12DB;

12.6 - MONTAGEM EM TRIPÉ OU SUPORTES DE PAREDE COM ADAPTADOR INCLUSO;

12.7 - FAIXA DE FREQUÊNCIA SEM FIO CONFORME NORMA ANATEL;

12.8 - COMPATÍVEL COM RECEPTORES SHURE AXIENT DIGITAL, UHF-R, ULX-D (OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR), QLX-D, SLX E BLX4R;

12.9 - DIMENSÕES: (A X L X P) 316 X 359 X 36 MM;

12.10 - PESO: 0,317 KG;

12.11 - CABO COAXIAL DE BAIXA PERDA INCLUSO:

12.11.1 - IMPEDÂNCIA: 50 OHMS;

12.11.2 - CONECTORES BNC EM AMBAS AS EXTREMIDADES;

12.11.3 - COMPRIMENTO: 30 (TRINTA) METROS;

12.12 - QUANTIDADE: 02 (DUAS) ANTENAS E 03 (TRÊS) CABOS.

13 - ANTENA UHF OMNIDIRECIONAL PASSIVA:

13.1 - FAIXA DE FREQUÊNCIA DE RF: 470 A 1100 MHZ;

13.2 - SWR (TENSÃO DA RAZÃO DE ONDA ESTACIONÁRIA): $< > < < >$ 2:1 EM REFERÊNCIA A

50 ;

13.3 - PADRÃO DE RECEPÇÃO: OMNIDIRECTIONAL DIPOLO;

13.4 - CONECTOR: FÊMEA, BNC;

13.5 - ADAPTADOR DE PEDESTAL BREAK RESISTANT, COM ROSCA PADRÃO (UNS) 5/8 IN,-27;

13.6 - DIMENSÕES: 284 MM (A) X 39 MM DIÂMETRO;

13.7 - PESO LÍQUIDO SEM CABO: 275G;

13.8 - CABO COAXIAL DE BAIXA PERDA INCLUSO:

13.8.1 - IMPEDÂNCIA: 50 OHMS;

13.8.2 - CONECTORES BNC EM AMBAS AS EXTREMIDADES;

13.8.3 - COMPRIMENTO: 15 (QUINZE) METROS;

13.9 - QUANTIDADE: 01 (UMA) ANTENA E 01 (UM) CABO.

14 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ANTENAS:

14.1 - DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE RF PARA MÚLTIPLOS RECEPTORES;

14.2 - CAPACIDADE DE CONECTAR ATÉ QUATRO RECEPTORES QUADS (16 CANAIS);

14.3 - AMPLIFICADOR DE RF INTEGRADO PARA COMPENSAR PERDAS DO CABO;

14.4 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DC PARA AS ANTENAS ATIVAS;

14.5 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 14 A 18 V DC;

14.6 - SAÍDA DC: 14 A 18 V DC (X4);

14.7 - CORRENTE DE SAÍDA TOTAL COMBINADO DE TODAS AS SAÍDAS DC: 2,5 A, MÁXIMO;

14.8 - DIMENSÕES: 45 X 483 X 172 MM (A X L X P);

14.9 - PESO LÍQUIDO: 1,62 KG;

14.10 - ENTRADA DE RF: CONECTOR BNC;

14.11 - FAIXA DE FREQUÊNCIA DE RF: DEPENDENTE DE MODELO - 174 A 1805 MHz;

14.12 - TENSÃO DE POLARIZAÇÃO: 15 V DC (150 mA, MÁXIMO) (X2);

14.13 - IMPEDÂNCIA: 50 Ω ;

14.14 - SAÍDA DE RF: FAIXA DE FREQUÊNCIA DE RF DEPENDENTE DE MODELO - 174 A 1805 MHz;

14.15 - PONTO DE INTERCEPTAÇÃO DA SAÍDA: 21 dBm, TÍPICO;

14.16 - TIPO DE CONECTOR: BNC;

14.17 - IMPEDÂNCIA: 50 Ω ;

14.18 - ISOLAMENTO DO CONECTOR DE SAÍDA: 30 dB, TÍPICO;

14.19 - GANHO ENTRADA PARA QUALQUER PORTA DE SAÍDA (PORTAS NÃO UTILIZADAS TERMINADAS EM 50 Ω): -1 A +1 dB;

14.20 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

14.20.1 - HARDWARE DE ANTENA PARA MONTAGEM FRONTAL;

14.20.2 - HARDWARE PARA MONTAGEM RACK;

14.20.3 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA;

14.20.4 - 02 (DOIS) CABOS BNC DE 6 PÉS;

14.20.5 - 04 (QUATRO) CABOS DE ALIMENTAÇÃO DC SEM TRAVAMENTO (QLXD4, SLX4, BLX4R);

14.20.6 - 10 (DEZ) CABOS BNC DE 56 CM;

14.20.7 - 04 (QUATRO) CABOS DE ALIMENTAÇÃO DC COM TRAVAMENTO (ULXD4);

14.21 - QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE.

15 - AMPLIFICADOR DE SINAL DE BAIXO RÚIDO PARA ANTENA:

15.1 - AMPLIFICADOR DE RF EM LINHA - COMPENSA A PERDA POR INSERÇÃO EM CABO COAXIAL;

15.2 - COMPENSA PERDAS DE SINAL EM LONGOS CABOS COAXIAIS;

15.3 - TIPO DE CONECTOR: BNC, FÊMEA;

15.4 - IMPEDÂNCIA: 50 Ω ;

15.5 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: POLARIZAÇÃO DE 10 A 15 VDC DA CONEXÃO COAXIAL, 0,60–0,72 W;

15.6 - GANHO DE SINAL: ± 2 DB, COMUTÁVEL / +6 DB / +12 DB;

15.7 - ENTRADA MÁXIMA ABSOLUTA DE RF: +5 DBM;

15.8 - LIMITE DO LED DE SOBRECARGA DE RF: ± 2 DB -5 DBM;

15.9 - PONTO DE INTERCEPTAÇÃO DE TERCEIRA ORDEM DA SAÍDA (IIP3): 10 DBM;

15.10 - DIMENSÕES: 67 X 32 X 112 MM (A X L X P);

15.11 - DIMENSÕES COM SUPORTE: 108 X 32 X 112 MM;

15.12 - PESO LÍQUIDO:

15.12.1 - SEM SUPORTE DE MONTAGEM: 0,28 KG;

15.12.2 - COM SUPORTE DE MONTAGEM: 0,42 KG;

15.13 - INCLUI SUPORTE DE MONTAGEM (FLANGE) SHURE A13HDB;

15.14 - QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE, COM FLANGE.

16 - CARREGADOR DE BATERIAS DE 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS:

16.1 - BATERIAS COMPATÍVEIS: ATÉ 2 SB910 OU SB920;

16.2 - TRANSMISSORES COMPATÍVEIS: ATÉ 2 ADX1, ADX2, OU ADX2FD;

16.3 - CORRENTE DE CARGA: 1,25A MÁXIMO;

16.4 - TEMPO DE CARGA: 1 HORA = 50% CARREGADO; 3 HORAS = 100% CARREGADO;

16.5 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA INCLUÍDA: PS60;

16.6 - REQUISITOS DE ENERGIA: 15 V, 3,33 A MÁXIMO;

16.7 - DIMENSÕES: 65,25 X 88,74 X 210,82 MM (A X L X P);

16.8 - PESO: 0,45 KG SEM BATERIA;

16.9 - INTERFACE DA REDE: ETHERNET 10/100 MBPS;

16.10 - CAPACIDADE DE ENDEREÇAMENTO EM REDE: ENDEREÇO IP VIA DHCP OU MANUAL;

16.11 - ATÉ 04 CARREGADORES PODEM COMPARTILHAR A MESMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CONECTIVIDADE DE REDE;

16.12 - INDICADORES LED DE STATUS DE CARGA;

16.13 - ACESSÓRIOS INCLUÍDOS:

16.13.1 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PS60;

16.13.2 - CHAVE ALLEN;

16.13.3 - PARAFUSO COMPATÍVEL PARA CONEXÃO DOS CARREGADORES;

16.14 - MONITORAMENTO DE BATERIAS REMOTO COMPATÍVEL COM O SOFTWARE WIRELESS WORKBENCH;

16.15 - QUANTIDADE: 10 (DEZ) UNIDADES.

17 - CARREGADOR DE BATERIAS DE 08 (OITO) COMPARTIMENTOS:

17.1 - BATERIAS COMPATÍVEIS: ATÉ 08 SB910 OU SB920;

17.2 - PROJETO COMPACTO PARA ENCAIXE EM GAVETAS 1RU;

- 17.3 - CORRENTE DE CARGA: 1,25A MÁXIMO;
- 17.4 - TEMPO DE CARGA: 1 HORA = 50% CARREGADO; 3 HORAS = 100% CARREGADO;
- 17.5 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA INCLUÍDA: PS60;
- 17.6 - REQUISITOS DE ENERGIA: 15 V, 3,33 A MÁXIMO;
- 17.7 - DIMENSÕES: 34,57 X 397,30 X 137,27 MM (A X L X P);
- 17.8 - PESO: 0,91 KG SEM BATERIA;
- 17.9 - INTERFACE DA REDE: ETHERNET 10/100 MBPS;
- 17.10 - CAPACIDADE DE ENDEREÇAMENTO EM REDE: ENDEREÇO IP VIA DHCP OU MANUAL;
- 17.11 - INDICADORES LED DE STATUS DE CARGA;
- 17.12 - ACESSÓRIOS INCLUÍDOS:
 - 17.12.1 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PS60;
 - 17.13 - MONITORAMENTO DE BATERIAS REMOTO COMPATÍVEL COM O SOFTWARE WIRELESS WORKBENCH;
- 17.14 - QUANTIDADE: 03 (TRÊS) UNIDADES.

18 - CARREGADOR DE BATERIAS DE 08 (OITO) COMPARTIMENTOS PARA BATERIAS COMPACTAS:

- 18.1 - BATERIAS COMPATÍVEIS: ATÉ 08 SB910M;
- 18.2 - CORRENTE DE CARGA: 575 MA MÁXIMO;
- 18.3 - TEMPO DE CARGA: 1 HORA = 50% CARREGADO; 3 HORAS = 100% CARREGADO;
- 18.4 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA INCLUÍDA: PS60;
- 18.5 - REQUISITOS DE ENERGIA: 15 V, 3,33 A MÁXIMO;
- 18.6 - DIMENSÕES: 52,06 X 88,22 X 250,54 MM (A X L X P);
- 18.7 - PESO: 425 G SEM BATERIA;
- 18.8 - INTERFACE DA REDE: ETHERNET 10/100 MBPS;
- 18.9 - CAPACIDADE DE ENDEREÇAMENTO EM REDE: ENDEREÇO IP VIA DHCP OU MANUAL;
- 18.10 - INDICADORES LED DE STATUS DE CARGA;
- 18.11 - ACESSÓRIOS INCLUÍDOS:
 - 18.11.1 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PS60;
 - 18.12 - MONITORAMENTO DE BATERIAS REMOTO COMPATÍVEL COM O SOFTWARE WIRELESS WORKBENCH;
- 18.13 - QUANTIDADE: 03 (TRÊS) UNIDADES.

19 - CARREGADOR DE MONTAGEM EM RACK COM MÓDULOS PARA ATÉ 08 BATERIAS:

- 19.1 - BATERIAS COMPATÍVEIS: ATÉ 08 BATERIAS RECARREGÁVEIS;
- 19.2 - PROJETO COMPACTO PARA ENCAIXE EM 1RU;
- 19.3 - ACEITA ATÉ 04 MÓDULOS DE CARGA, EM QUALQUER COMBINAÇÃO;
- 19.4 - TEMPO DE CARGA: 1 HORA = 50% CARREGADO; 3 HORAS = 100% CARREGADO;
- 19.5 - ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 V AC, 50 - 60 HZ;
- 19.6 - SAÍDA: 4,5 VDC MÁXIMO, 60 W MÁXIMO;
- 19.7 - DIMENSÕES: 44 X 483 X 366 MM (A X L X P);
- 19.8 - PESO: 4,4 KG SEM BATERIA;
- 19.9 - INTERFACE DA REDE: ETHERNET 10/100 MBPS;
- 19.10 - CAPACIDADE DE ENDEREÇAMENTO EM REDE: ENDEREÇO IP VIA DHCP OU MANUAL;
- 19.11 - INDICADORES LED DE STATUS DE CARGA;
- 19.12 - ACESSÓRIOS INCLuíDOS:
 - 19.12.1 - CABO DE ALIMENTAÇÃO AC IEC;
 - 19.12.2 - KIT DE PEÇAS DE FIXAÇÃO;
 - 19.12.3 - PARAFUSOS DE MONTAGEM PARA MÓDULO DE CARGA (08);
 - 19.12.4 - MÓDULO DE CARGA SBM920 (04);
- 19.13 - MONITORAMENTO DE BATERIAS REMOTO COMPATÍVEL COM O SOFTWARE WIRELESS WORKBENCH;
- 19.14 - QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE COM 04 (QUATRO) MÓDULOS SBM920.

20 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

- 20.1 - DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES), APRESENTANDO OS CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO;
- 20.2 - TODOS OS COMPONENTES DO SISTEMA DEVEM OBRIGATORIAMENTE OPERAR NA MESMA FAIXA DE FREQUÊNCIAS, EM CONFORMIDADE COM O DETERMINADO PARA USO DE SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO NO BRASIL;
- 20.3 - TODOS OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO QUE ACOMPANHAM OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR14136, QUANDO APLICÁVEL.

21 - GARANTIA:

- 21.1 - GARANTIA EM TERRITÓRIO NACIONAL DE NO MÍNIMO 12 MESES, PARA TODOS OS COMPONENTES DO SISTEMA.

22 - REFERÊNCIA:

- 22.1 - SISTEMA DE MICROFONE DIGITAL AVANÇADO SHURE AXIENT COMPOSTO PELOS

SEGUINTE ITENS:

22.1.1 - 05 (CINCO) SHURE AD4Q (RECEPTOR QUAD CHANNEL) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.2 - 02 (DOIS) SHURE SHOWLINK AD610 (GERENCIAMENTO REMOTO VIA SHOWLINK) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.3 - 01 (UM) SHURE AD600 (RECEPTOR DE BANDA LARGA / GERADOR DE RF) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.4 - 05 (CINCO) SHURE ADX2FD / SM58 (CÁPSULA DINÂMICA CARDIOIDE) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.5 - 05 (CINCO) SHURE ADX2FD / BETA 58 (CÁPSULA SUPERCARDIOIDE) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.6 - 05 (CINCO) SHURE ADX2FD / KSM9 + RPW650 X (TALK) (CÁPSULA CONDENSADORA) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.7 - 05 (CINCO) SHURE ADX2FD / NXN8 S (CÁPSULA DINÂMICA) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.8 - 10 (DEZ) SHURE ADX2FD / BETA 87A (CÁPSULA CONDENSADORA) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.9 - 20 (VINTE) SHURE ADX1 M / LEMO (BODYPACK COM CONECTOR LEMO) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.10 - 20 (VINTE) SHURE ADX1 / TQG (TA4F) (BODYPACK COM CONECTOR MINI XLR) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.11 - 02 (DUAS) SHURE UA874 (ANTENA DIRECIONAL ATIVA) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.12 - 01 (UMA) SHURE UA860SWB (ANTENA OMNIDIRECIONAL) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.13 - 03 (TRÊS) SHURE UA8100 – 30M (CABO COAXIAL) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.14 - 01 (UM) SHURE UA850 - 15M (CABO COAXIAL) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.15 - 10 (DEZ) SHURE SBC240 (CARREGADORES DE 02 BAIAS) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.16 - 03 (TRÊS) SHURE SBC840 (CARREGADORES DE 08 BAIAS) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.17 - 03 (TRES) SHURE SBC840M (CARREGADORES DE 08 BAIAS) OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

22.1.18 - 01 (UM) SHURE UA844+ (DISTRIBUIDOR DE ANTENA) OU EQUIVALENTE



OU SUPERIOR;

22.1.19 - 01 (UM) SHURE UA834 (AMPLIFICADOR DE SINAL) OU EQUIVALENTE OU

SUPERIOR;

22.1.20 - 01 (UM) SHURE A13HDB (SUPORTE DA ANTENA OMNIDIRESIONAL) OU

EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

SISTEMA MIC. S/FIO DIG. AVANÇADO - SEDE

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: SESI SEDE		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 01311-923	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7007431	SISTEMA DE CONTROLE DE ÁUDIO-TEATRO SEDE	UN	1,000	
0002.0001	7007502	SISTEMA DIG. MONITORAÇÃO IN-EAR-SEDE	UN	1,000	
0002.0002	7007501	SISTEMA MIC. S/FIO DIG. AVANÇADO - SEDE	UN	1,000	